O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Pouso Alegre - MG - 30 de Junho de 2025 Edição Especial 788

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE | Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 4583/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Artigos 18 e 19 da Lei 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre), e o Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a estabilidade ao servidor **Marcelo Antônio Domingues**, matrícula 22156-3, Supervisor Pedagógico, a partir de 23/06/2025, por ter sido aprovado no Estágio Probatório.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2025.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 4584/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **AGENTE ADMINISTRATIVO, (NI III)**, referência 29-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **76° colocado que desistiu,** a seguinte concursada:

Cleydiane Dos Santos Dias Machado 77º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de junho de 2025.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE | Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 4585/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PRONTO ATENDIMENTO**, referência 82-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **12º colocado que não assumiu em tempo hábil,** o seguinte concursado:

Andréa Mariano **13º LUGAR**

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de junho de 2025.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE | Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 4586/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **CUIDADOR SOCIAL,** (NI III), referência 29-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **08° colocado que não assumiu em tempo hábil,** o seguinte concursado:

Ana Paula Da Silva **12º LUGAR**

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de junho de 2025.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 4587/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **ENFERMEIRO,** (NS I), referência 41-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **15° colocado que desistiu,** o seguinte concursado:

Vanessa De Paula Gonçalves **29º LUGAR**

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de junho de 2025.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 4588/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **MÉDICO CLINICO GERAL PRONTO ATENDIMENTO,** referência 87-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **01° colocado que não assumiu em tempo hábil,** o seguinte concursado:

Gustavo Cardoso Girelli **07º LUGAR**

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de junho de 2025.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE | Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 4589/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **MÉDICO CLINICO GERAL PRONTO ATENDIMENTO,** referência 87-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **05° colocado que não assumiu em tempo hábil,** o seguinte concursado:

Gabriel Carvalho De Oliveira **08º LUGAR**

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de junho de 2025.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 4590/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **MÉDICO PEDIATRA PRONTO ATENDIMENTO**, referência 90-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **04° colocado que não assumiu em tempo hábil,** a seguinte concursada:

Fernanda Aguiar Nunes **09° LUGAR**

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de junho de 2025.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE | Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 4591/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **PROFESSOR PIII – MATEMÁTICA,** (NS I), referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **05° colocado que não assumiu em tempo hábil,** a seguinte concursada:

Sabrina Xavier De Carvalho Freitas **08º LUGAR**

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de junho de 2025.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE | Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 4592/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **VETERINÁRIO, (NS II)**, referência 41-00 padrão, do Quadro Permanente, a seguinte concursada:

Fernanda Gonçalves Pinheiro 02º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de junho de 2025.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE | Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 4593/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o artigo 2º da Portaria **SGP Nº 4536/2025** que exonerou o servidor **Lucas Franco Ferreira**, matrícula 23156-1, do cargo Assistente– CC3, para que onde se lê: "A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de junho de 2025." **leia-se: "A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de maio de 2025"**

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir 30 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de junho de 2025.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

IPREM
Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre-MG

PORTARIA IPREM DB 097/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR a portaria IPREM 077/2025, datada de 22 de abril de 2025, **para que onde se lê**: "CONCEDER a Rosemary Aparecida Villalba, portadora do CPF: ***549.426-**"; **leia-se**: "CONCEDER a Rosemary Aparecida Villalba Neves, portadora do CPF: ***549.426-**."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 18/03/2025, data do óbito.

Pouso Alegre, 30 de maio de 2025.

Assinado por DANIEL RIBEIRO VIEIRA:***535496** ***.535.496-**
Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Assinado por TATIANE MOREIRA MURONI:***315506** Técnica Previdênciária ***.315.506-**
Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 10:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6f6ddb859a3c1.

IPREM
Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre-MG

PORTARIA N°98/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor Rafael Fernandes de Oliveira, matrícula: 810120-01, Diretor de Administração, para substituir o Diretor-Presidente, Daniel Ribeiro Vieira, matrícula 16213-4, no período de 02/06/2025 a 11/06/2025, por motivos de férias regulamentares, nos termos do Art. 74, XII Lei 4643/2007.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir de 02 de junho de 2025.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 30 de maio de 2025.

Assinado por DANIEL RIBEIRO VIEIRA:***535496**
***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor-Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 13:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/peb636e9c77c38.

IPREM
Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre-MG

PORTARIA Nº 99/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art.1º - **NOMEAR**, interinamente, para ocupar o cargo de Diretor de Administração, o servidor João Paulo Cruz Rosa, matrícula 810091-1, símbolo CC-2, de 02 de junho de 2025 à 11 de junho de 2025.

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir de 02 de junho de 2025.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 02 de junho de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/06/2025 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6dd246c83cc68.

IPREM
Assinado por RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA:***769196**
Diretor de Administração
***.769.196-**

Rafalel Fernandes de Oliveira

Diretor-Presidente Interino

IPREM
Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre-MG

PORTARIA IPREM DB 100/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal n° 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, à servidora **Maria Auxiliadora Assis**, portadora do CPF nº ***.540.666-**, matrícula nº 14386-1, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem Pronto Atendimento B-84.04, a partir de 02/06/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/06/2025.

Pouso Alegre, 13 de junho de 2025.

Assinado por DANIEL RIBEIRO VIEIRA:***535496** ***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Assinado por TATIANE MOREIRA MURONI:***315506** Técnica Previdênciária ***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2025 10:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/258564da5c025.

IPREM
Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre-MG

PORTARIA IPREM DB 101/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal n° 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, à servidora **Cleusa Maria Ramos**, portadora do CPF nº ***.221.296- **, matrícula nº 17109-2, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço (NA I) B-04.00, a partir de 02/06/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/06/2025.

Pouso Alegre, 13 de junho de 2025.

Assinado por DANIEL RIBEIRO VIEIRA:***535496** ***.535.496-**
Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Assinado por TATIANE MOREIRA MURONI:***315506** Técnica Previdênciária ***.315.506-**
Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2025 10:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4553869580d6b6.

IPREM
Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre-MG

PORTARIA IPREM DB 102/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal n° 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, à servidora **Catarina Lucia Moreira**, portadora do CPF nº ***.342.636- **, matrícula nº 13631-1, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço (NA I) B-06.00, a partir de 02/06/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/06/2025.

Pouso Alegre, 13 de junho de 2025.

IPREM
Assinado por DANIEL RIBEIRO VIEIRA:***535496**
***.535.496-**
Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

IPREM
Assinado por TATIANE MOREIRA MURONI:***315506**
Técnica Previdênciária
***.315.506-**
Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2025 10:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6432657e8517d.

PORTARIA IPREM DB 103/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5° do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Valdineia Ferreira da Silva,** matrícula nº 8732-1, portadora do CPF n° **.169.116-**, no cargo efetivo de Professor PII (NI II) B-91.02, a partir de 02/06/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/06/2025.

Pouso Alegre, 13 de junho de 2025.

Assinado por DANIEL RIBEIRO VIEIRA:***535496**
***.535.496-**
Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Assinado por TATIANE MOREIRA MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária
***.315.506-**
Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2025 10:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p95dd2c56a8469.

IPREM
Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre-MG

PORTARIA IPREM DB 104/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal n° 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, à servidora **Maria Celia Reis Dias**, portadora do CPF nº ***.465.888- **, matrícula nº 17739-1, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço (NA I) 04.00, a partir de 02/06/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/06/2025.

Pouso Alegre, 13 de junho de 2025.

Assinado por DANIEL RIBEIRO VIEIRA:***535496** ***.535.496-**
Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Assinado por TATIANE MOREIRA MURONI:***315506** Técnica Previdênciária ***.315.506-**
Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2025 10:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p526480961 1d46.

IPREM
Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre-MG

PORTARIA IPREM DB 105/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com fundamento art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88 e do art. 16 da Lei Municipal 4643/2007, ao servidor **Messias Apolinário Martins,** portador do CPF nº ***.043.806-**, matrícula nº 13489-1, no cargo efetivo de Procurador (NS II) B-89.04, a partir de 02/06/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/06/2025.

Pouso Alegre, 13 de junho de 2025.

Assinado por DANIEL RIBEIRO VIEIRA:***535496** ***.535.496-**
Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Assinado por TATIANE MOREIRA MURONI:***315506** Técnica Previdênciária *** 315.506-**
Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2025 10:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pdad85838ba546.

IPREM
Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre-MG

PORTARIA IPREM DB 106/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, ao servidor **Geraldo Raimundo Pereira,** portador do CPF nº ***.262.636-**, matrícula nº 20708-1, no cargo efetivo de Professor PII (NI II) B-91.02, a partir de 02/06/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/06/2025.

Pouso Alegre,13 de junho de 2025.

Assinado por DANIEL RIBEIRO VIEIRA:***535496** ***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Assinado por TATIANE MOREIRA MURONI:***315506** Técnica Previdênciária ***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2025 10:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p25d8472b96062.

PORTARIA IPREM DB 107/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, ao servidor **Paulo Henrique dos Santos,** portador do CPF nº ***.482.016-**, matrícula nº 7571-1, no cargo efetivo de Inspetor de Alunos (NA I) B-20.00, a partir de 02/06/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/06/2025.

Pouso Alegre,13 de junho de 2025.

Assinado por DANIEL RIBEIRO VIEIRA:***535496** ***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Assinado por TATIANE MOREIRA MURONI:***315506** Técnica Previdênciária ***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2025 10:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p49255dc614895.

PORTARIA IPREM DB 108/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal n° 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, à servidora **Eliane Maria Simões**, portadora do CPF nº ***.126.328- **, matrícula nº 16031-1, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço (NA I) B-05.00, a partir de 02/06/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/06/2025.

Pouso Alegre, 13 de junho de 2025.

Assinado por DANIEL RIBEIRO VIEIRA:***535496** ***.535.496-**
Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Assinado por TATIANE MOREIRA MURONI:***315506** Técnica Previdênciária ***.315.506-**
Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2025 10:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p35663bf48cfd4.

PORTARIA IPREM DB 109/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 e artigo 14 da Lei Municipal 4643/07, ao servidor **Paulo Henrique Rosa,** portador do CPF nº ***.602.486-**, matrícula 20304-1, no cargo efetivo de Farmacêutico NS II A-59.01, a partir de 04/06/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 04/06/2025.

Pouso Alegre, 13 de junho de 2025.

Assinado por DANIEL RIBEIRO VIEIRA:***535496** ***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Assinado por TATIANE MOREIRA MURONI:***315506** Técnica Previdênciária *** 315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2025 10:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8e3658dd057c4.

IPREM
Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre-MG

PORTARIA IPREM DB 110/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com fundamento art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88 e do art. 16 da Lei Municipal 4643/2007, à servidora **Adriana Mara dos Santos,** portadora do CPF nº ***.258.566-**, matrícula nº 13985-2, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo I (NI I) B-26.00, a partir de 02/06/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/06/2025.

Pouso Alegre, 13 de junho de 2025.

Assinado por DANIEL RIBEIRO VIEIRA:***535496** ***.535.496-**
Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Assinado por TATIANE MOREIRA MURONI:***315506** Técnica Previdênciária ***.315.506-**
Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2025 10:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/7684d469daf54.

IPREM
Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre-MG

PORTARIA IPREM DB 111/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5° do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, ao servidor **Paulo Gabriel Bento,** matrícula nº 9687-2, portador do CPF n° **.314.106-**, no cargo efetivo de Professor PIII (NS I) B-91.06, a partir de 02/06/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/06/2025.

Pouso Alegre, 13 de junho de 2025.

Assinado por DANIEL RIBEIRO VIEIRA:***535496** ***.535.496-**
Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Assinado por TATIANE MOREIRA MURONI:***315506** Técnica Previdenciária ***.315.506-**
Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2025 10:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p5ef4886568d7e.

IPREM
Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre-MG

PORTARIA IPREM DB 112/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5° do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Vera Lucia de Oliveira e Silva,** matrícula nº 9547-1, portadora do CPF n° **.874.926-**, no cargo efetivo de Professor PIII (NS I) B-91.06, a partir de 02/06/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/06/2025.

Pouso Alegre, 13 de junho de 2025.

Assinado por DANIEL RIBEIRO VIEIRA:***535496** ***.535.496-**
Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Assinado por TATIANE MOREIRA MURONI:***315506** Técnica Previdênciária ***.315.506-**
Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2025 10:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6458a81ded631.

PORTARIA IPREM DB 113/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5° do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Elizabeth das Graças da Cunha Rezende,** matrícula nº 8717-2, portadora do CPF n° **.986.096-**, no cargo efetivo de Professor PII (NI II) B-91.02, a partir de 02/06/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/06/2025.

Pouso Alegre, 13 de junho de 2025.

Assinado por DANIEL RIBEIRO VIEIRA:***535496** ***.535.496-**
Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Assinado por TATIANE MOREIRA MURONI:***315506** Técnica Previdenciária ***.315.506-**
Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2025 10:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/58d69ad42bc55.

IPREM
Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre-MG

PORTARIA IPREM DB 114/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Irene Moreira de Souza, portadora do CPF: ***564.196-**, na condição de cônjuge do servidor ativo Marcos Antonio de Souza, portador do CPF ***243.736-**, matrícula 14197-1, servidor no cargo efetivo de Capineiros (NA I) B-06.00, falecido em 07/05/2025, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, II da CF de 1988 e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, II da Lei Municipal 4643/07, no valor de R$2.076,72 (dois mil, setenta e seis reais e setenta e dois centavos). Este benefício está sujeito a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 07/05/2025, data do óbito.

Pouso Alegre, 13 de junho de 2025.

IPREM
Assinado por DANIEL RIBEIRO VIEIRA:***535496**
***.535.496-**
Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

IPREM
Assinado por TATIANE MOREIRA MURONI:***315506**
Técnica Previdênciária
***.315.506-**
Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2025 10:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0456d261ed85a.

IPREM
Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre-MG

PORTARIA IPREM DB 115/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal n° 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, à servidora **Elisana Fernandes Ribeiro do Prado**, portadora do CPF nº ***.706.806- **, matrícula nº 18259-8, no cargo efetivo de Professor PII (NI II) B-91.02, a partir de 02/06/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/06/2025.

Pouso Alegre, 13 de junho de 2025.

Assinado por DANIEL RIBEIRO VIEIRA:***535496** ***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Assinado por TATIANE MOREIRA MURONI:***315506** Técnica Previdênciária ***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2025 10:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p938c67845db06.

PORTARIA IPREM DB 116/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5° do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Sueli Maria da Silveira Alves,** matrícula nº 9636-1, portadora do CPF n° **.489.296-**, no cargo efetivo de Professor PIII (NS I) B-91.05, a partir de 17/08/2023, conforme acórdão expedido no processo judicial 5007784-43.2024.8.13.0525, transitado em julgado 21/05/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 17/08/2023.

Pouso Alegre, 13 de junho de 2025.

Assinado por DANIEL RIBEIRO VIEIRA:***535496**
***.535.496-**
Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Assinado por TATIANE MOREIRA MURONI:***315506**
Técnica Previdênciária
***.315.506-**
Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2025 10:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe556024d2fb8c4.

IPREM
Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre-MG

PORTARIA IPREM DB 117/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c EC 70/2012 e do art. 14 da Lei Municipal 4643/2007, à servidora **Dulcinea de Souza Silva**, portadora do CPF nº ***.496.496-**, matrícula nº 8602-1, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço (NA I) B-02.00, a partir de 29/05/2023, conforme acórdão expedido no processo judicial nº 1515302-57.2008.8.13.0525, transitado em julgado em 12/05/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 29/05/2023.

Pouso Alegre, 13 de junho de 2025.

Assinado por DANIEL RIBEIRO VIEIRA:***535496**
***.535.496-**
Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Assinado por TATIANE MOREIRA MURONI:***315506**
Técnica Previdênciária
*** 315.506-**
Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2025 10:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6706a8905d445.

PORTARIA IPREM DB 118/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Imaculada de Oliveira Pinto, portadora do CPF: ***193.976-**, na condição de cônjuge do servidor ativo Antônio Pinto, portador do CPF ***716.286-**, matrícula 9137-1, servidor no cargo efetivo de Garis (NA I) B-09.00, falecido em 02/06/2025, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, II da CF de 1988 e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, II da Lei Municipal 4643/07 no valor de R$2.159,79 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos). Este benefício está sujeito a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/06/2025, data do óbito.

Pouso Alegre, 24 de junho de 2025.

Assinado por DANIEL RIBEIRO VIEIRA:***535496**
***.535.496-**
Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Assinado por TATIANE MOREIRA MURONI:***315506**
Técnica Previdênciária
***.315.506-**
Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2025 10:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd6784662d61b5.

IPREM
Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre-MG

PORTARIA N°119/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1°. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato n° **05/2025,** os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
05/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TELEFONIA VOIP COM PABX VIRTUAL	TURBONET INFO E TELECOM LTDA CNPJ N° 12.223.805/0001-83	João Paulo Cruz Rosa Setor: Departamento Administração Interna	Wellington da Silveira Setor: Departamento Benefícios

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 04/06/2025.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 24 de junho de 2025.

Assinado por DANIEL RIBEIRO VIEIRA:***535496** ***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor-Presidente

Assinado por RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA:***769196** Diretor de Administração ***.769.196-**

Rafael Fernandes de Oliveira

Diretor de Administração Interna

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/06/2025 16:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pfd045956ccfa8.

IPREM
Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre-MG

PORTARIA N°120/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1°. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato n° **11/2011**,os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULARES
11/2011	CESSÃO TERRENO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE CNPJ N° 18.675.983/0001-90	Carolina Juliana de Almeida Caroline Simões da Costa Patrícia Aparecida de Andrade Comissão de Patrimônio

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 26 de junho de 2025.

Assinado por DANIEL RIBEIRO VIEIRA:***535496** ***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor-Presidente

Assinado por RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA:***769196** Diretor de Administração ***.769.196-**

Rafael Fernandes de Oliveira

Diretor de Administração Interna

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2025 16:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pde3695785 73fd.

PREFEITURA MUNICIPAL POUSO ALEGRE/MG.

O leiloeiro Ronald de Freitas Moreira, JUCEMG 1093, torna público que, a mando da PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG, realizará o leilão 001/2025, dos Bens Móveis e Veículos Inservíveis na forma Online na data de 18 de Julho de 2025 às 09:30horas, através do site www.rofremleiloes.com.br. Os bens poderão móveis poderão ser visitados, Lotes 01 ao 09 - Avenida São Francisco, 436, Primavera / Lotes 10 ao 17 - Av Marechal Castelo Branco, 206, Santa Filomena/ Lote 18 - Rua Três Corações, 1325, São João / Lote 19 – Av. José Agripino Rios, s/nº - Jardim Olímpico / Lotes 20 ao 23 - Rua João Inácio Raimundo, s/n, Bairro Vista Alegre.

Informações, fotos e edital no site www.rofremleiloes.com.br ou pelo fone: (32) 9 9922-8029.